Diário Oficial do Estado - 11/01/2014

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 9-1-2013

Designando, com fundamento no art. 19, incisos I e II e art. 30, inc. II, da LC 988/06, a Defensora Pública Denise Nakano Veronezi para participar da 358ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, em substituição ao Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Ato da Defensora Pública-Geral, de 10-1-2014

Designando,

nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), abaixo nomeados(as) para atuar no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no Fórum João Mendes, salas 1303/1305, fones: 3107-5237/3107-5272, no mês de janeiro, nas respectivas datas:

07/01/2014 Amanda Pontes de Siqueira

08/01/2014 Amanda Pontes de Siqueira

09/01/2014 Amanda Pontes de Siqueira

10/01/2014 Amanda Pontes de Siqueira

13/01/2014 Rafael Gandara D’Amico

14/01/2014 Luiz Eduardo de Toledo Coelho

15/01/2014 César Augusto Luiz Leonardo

16/01/2014 César Augusto Luiz Leonardo

17/01/2014 Amanda Pontes de Siqueira

20/01/2014 Rafael Gandara D’amico

21/01/2014 Maiara Canguçu Marfinati

22/01/2014 Renata Simões Stabile Bucceroni

23/01/2014 Thiago Soares Piccolotto

24/01/2014 Amanda Pontes de Siqueira

27/01/2014 Rafael Gandara D’Amico

28/01/2014 Luciano Dal Sasso Masson

29/01/2014 João Henrique Império Martini

30/01/2014 Orivaldo de Sousa Ginel Júnior

31/01/2014 Amanda Pontes de Siqueira

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Atos da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 10-1-2014

Designando:

com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:

11/01/2014 – Júlio César Valese

12/01/2014 – Júlio César Valese

18/01/2014 – Angelo de Camargo Dalben

19/01/2014 – Angelo de Camargo Dalben

25/01/2014 – Diogo César Perino
26/01/2014 – Diogo César Perino
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Bauru – Unidade Bauru, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Luís Guilherme Pereira Delledono
12/01/2014 – Renata Okano Gimenes
18/01/2014 – Ricardo Lourenço Dias Ferro
19/01/2014 – Talitha D ´Aquino Tavano Carvalho
25/01/2014 – Juliana Maria Callegari Davansso
26/01/2014 – Ana Paula Ambrogi Dotto Zveibil
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Bauru - Unidade Jaú, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
12/01/2014 – Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
18/01/2014 – André Spilari Bernardi
19/01/2014 – André Spilari Bernardi
25/01/2014 – Tatiana Mendes Soares Bachega
26/01/2014 – Tatiana Mendes Soares Bachega
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Campinas - Unidade Piracicaba, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Daniel Mobley Grillo
12/01/2014 – Daniel Mobley Grillo
18/01/2014 – Andréa de Almeida Rossler
19/01/2014 – Mariana Pagano Gil
25/01/2014 – Octavio Augustus Cordeiro
26/01/2014 – Octavio Augustus Cordeiro
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Santos - Unidade Santos, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Volney Santos Teixeira
12/01/2014 – Alexandro Pereira Soares
18/01/2014 – André Vicentini Gazal
19/01/2014 – Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
25/01/2014 – Flávio de Oliveira Frias
26/01/2014 – Rafael Braga Vinhas

com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Jundiaí - Unidade Jundiaí, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Rosely Galvão Mota
12/01/2014 – Fabio Jacyntho Sorge
18/01/2014 – Nadia Taffarello Soares
19/01/2014 – Rodrigo César Jeronymo
25/01/2014 – Rosely Galvão Mota
26/01/2014 – Fabio Jacyntho Sorge
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Marília - Unidade Marília, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Eloísa Maximiano Goto
12/01/2014 – Eloísa Maximiano Goto
18/01/2014 – Fernando Rodolfo Mercês Moris
19/01/2014 – Fernando Rodolfo Mercês Moris
25/01/2014 – Flávio de Almeida Pontinha
26/01/2014 – Flávio de Almeida Pontinha
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Marília - Unidade Tupã, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Ricardo Augusto Paganucci Lodi
12/01/2014 – Ricardo Augusto Paganucci Lodi
18/01/2014 – Alline Delbem
19/01/2014 – Alline Delbem
25/01/2014 – Bruno Bortolucci Baghim
26/01/2014 – Bruno Bortolucci Baghim
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Roseleine Aparecida da Silva
12/01/2014 – Roseleine Aparecida da Silva
18/01/2014 – Giovana Devito dos Santos
19/01/2014 – Giovana Devito dos Santos
20/01/2014 – Rodolfo Marques da Silva
25/01/2014 – Gustavo Picchi
26/01/2014 – Gustavo Picchi
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013,

publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Wesley Sanches Pinho
12/01/2014 – Ana Simone Viana Cota Lima
18/01/2014 – Danilo Kazuo Machado Miyazaki
19/01/2014 – Genival Torres Dantas Junior
20/01/2014 – Juliana Araújo Lemos da Silva Machado
25/01/2014 – Juliana Spuri Bernardi
26/01/2014 – Lucas Marques Trindade
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Luciano Dal Sasso Masson
12/01/2014 – Luciano Dal Sasso Masson
18/01/2014 – Mário Eduardo Bernardes Spexoto
19/01/2014 – Mário Eduardo Bernardes Spexoto
25/01/2014 – André Cadurin Castro
26/01/2014 – André Cadurin Castro
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Valéria Correa Silva Ferreira
12/01/2014 – Valéria Correa Silva Ferreira
18/01/2014 – Fábio Henrique Esposto
19/01/2014 – Fábio Henrique Esposto
25/01/2014 – Wagner Ribeiro de Oliveira
26/01/2014 – Wagner Ribeiro de Oliveira
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional São Carlos - Unidade São Carlos, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Danilo Mendes Silva de Oliveira
12/01/2014 – Danilo Mendes Silva de Oliveira
18/01/2014 – Kamilla Renata Teixeira
19/01/2014 – Kamilla Renata Teixeira
25/01/2014 – Danilo Mendes Silva de Oliveira
26/01/2014 – Danilo Mendes Silva de Oliveira
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as)

Públicos(as), da Regional São Carlos - Unidade Araraquara, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
1/01/2014 – Marcel Benetti Boer
12/01/2014 – Adriano Lino Mendonça
18/01/2014 – Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
19/01/2014 – Matheus Bortoletto Raddi
25/01/2014 – Leonardo Arantes Vicentini
26/01/2014 – Marcos Henrique Caetano do Nascimento
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional São Carlos - Unidade Rio Claro, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Adriano Pinheiro Machado Buosi
12/01/2014 – Adriano Pinheiro Machado Buosi
18/01/2014 – Adriano Pinheiro Machado Buosi
19/01/2014 – Adriano Pinheiro Machado Buosi
25/01/2014 – Vinicius da Paz Leite
26/01/2014 – Vinicius da Paz Leite
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – André Eugênio Marcondes
12/01/2014 – André Eugênio Marcondes
18/01/2014 – Rafael Thomaz Schinner
19/01/2014 – Rafael Thomaz Schinner
25/01/2014 – Kareen Patrícia Bandeira Pereira Ferreira
26/01/2014 – Kareen Patrícia Bandeira Pereira Ferreira
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional São José dos Campos - Unidade Caraguatatuba, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Gustavo Cabral Narciso Gianette
12/01/2014 – Gustavo Cabral Narciso Gianette
18/01/2014 – José Luiz de Almeida Simão
19/01/2014 – José Luiz de Almeida Simão
25/01/2014 – Lívia Correia Tinoco
26/01/2014 – Lívia Correia Tinoco
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:

11/01/2014 – Viviane Modesto Gramulha
12/01/2014 – Viviane Modesto Gramulha
18/01/2014 – Bruno Haddad Galvão
19/01/2014 – Bruno Haddad Galvão
25/01/2014 – Mário Lúcio Pereira Machado
26/01/2014 – Mário Lúcio Pereira Machado
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Luciano Pereira de Andrade
12/01/2014 – Luciano Pereira de Andrade
18/01/2014 – Fabiana Julia Oliveira Resende
19/01/2014 – Gabriela Freitas Aleixo Galvão de Souza
25/01/2014 – João Paulo da Silva Santana
26/01/2014 – Leila Badra Freitas e Silva Guitti
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Sorocaba - Unidade Avaré, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Gustavo Rodrigues Minatel
12/01/2014 – Gustavo Rodrigues Minatel
18/01/2014 – Cristina Son
19/01/2014 – Cristina Son
25/01/2014 – Marcelo Bonilha Campos
26/01/2014 – Marcelo Bonilha Campos
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Taubaté - Unidade Taubaté, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Ana Carolina Souza Reis Braga
12/01/2014 – Ana Carolina Souza Reis Braga
18/01/2014 – Caio Marcelo Dias da Silva
19/01/2014 – Caio Marcelo Dias da Silva
25/01/2014 – Fabrício Pereira Quintanlha
26/01/2014 – Fabrício Pereira Quintanlha
com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de janeiro, nas respectivas datas:
11/01/2014 – Luiz Carlos Favero Junior
12/01/2014 – Luiz Carlos Favero Junior

18/01/2014 – Menesio Pinto Cunha Júnior
19/01/2014 – Menesio Pinto Cunha Junior
25/01/2014 – Andrew Toshio Hayama
26/01/2014 – Andrew Toshio Hayama
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Comunicado ao Processo CSDP 135/11
O Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a necessidade de fomentar o debate a respeito do Processo CSDP 135/11, que visa definir as atribuições dos membros da instituição, abre consulta à carreira, pelo período de 10 dias, para colher manifestações e propostas sobre o tema, tendo como referência ao debate os tópicos abaixo listados, resultantes do trabalho da Comissão instituída no âmbito do Conselho Superior:
1. Ante a adoção do modelo público de prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, a Defensoria Pública tem como atribuição a integralidade de tal assistência jurídica, sendo que enquanto não plenamente estruturada em todo o Estado, é possível a modulação do que é diretamente assumido através de autorizações de provisionamento à entidades conveniadas.
2. Nesses termos, não há necessidade de divisão das atribuições em gerais e específicas, podendo adotar-se como padrão de atribuição a indicação da área de atuação – cível, família, fazenda pública, criminal, execução penal e infância e juventude –, além da especificação das formas como atualmente o trabalho é distribuído dentro das diversas unidades, seja por Vara, finais de processos ou por prosseguimento de suas iniciais/defesas. Não se insere no conceito de atribuições os tipos de ações e/ou o volume de demandas.
3. Por outro lado, tendo em conta a necessidade de padronização da atuação pela Defensoria Pública em suas diversas unidades, as autorizações de provisionamento a serem expedidas pelas Subdefensorias Públicas – Gerais deverão respeitar parâmetros objetivos, calcados, em especial, no rol de demandas prioritárias mencionado no item “8” abaixo.
. Juntamente com a Deliberação que fixar as atribuições e os critérios objetivos para a edição das autorizações de provisionamento, o Conselho Superior deverá, em conjunto com as Subdenfensorias – Públicas Gerais, editar o primeiro ato de autorizações de provisionamento para todas as unidades da Defensoria Pública.
5. Referido ato será precedido de estudo de impacto da absorção de demandas, a ser feito em cada unidade, observado o procedimento contraditório àquelas que, muito embora atualmente tenham atribuições gerais fixadas nas áreas cível/fazenda pública/família/violência doméstica e familiar contra a mulher, consolidaram sua prática na atuação em apenas uma delas. Ao longo do estudo de impacto o Conselho poderá programar parte das alterações para após a vinda dos próximos processos de expansão, garantindo-se a observância dos princípios aqui elencados.
6. Após a edição do primeiro ato de autorizações de provisionamento, o impacto de absorção das demandas continuará a ser monitorado pelas Subdefensorias e Conselho Superior.
7. A partir dos dados levantados pelo monitoramento de impacto ou de manifestações fundamentadas de usuários e/ou de Defensores e servidores, bem como o resultado dos ciclos de Conferência, as Subdefensorias Públicas – Gerais, visando atender a situações específicas surgidas no âmbito de suas unidades e possibilitar condições de atuação em relação às

demandas prioritárias, poderão editar novos atos de autorização de provisionamento, os quais deverão atender aos critérios objetivos fixados na Deliberação, com previsão de mecanismo de ratificação pelo Conselho Superior.
8. São consideradas demandas prioritárias, devendo ser preferencialmente assumidas diretamente pela Defensoria Pública:
8.1. Demandas relacionadas à efetivação de políticas públicas e direitos na área de saúde, saúde mental, álcool, drogas, assistência social e educação, inclusive para a instalação de equipamentos públicos, acesso ou complementação de serviços.
8.2. Demandas relacionadas à prestação de serviços de saúde suplementar.
8.3. Demandas relacionadas à letalidade policial, tortura e abuso de autoridade, bem como a erros judiciários, excesso de prisão e condições inadequadas de aprisionamento.
8.4. Demandas relacionadas à identidade de gênero e orientação sexual, inclusive para promover a alteração de registro civil, a efetivação do casamento e do reconhecimento da união estável homoafetiva e a adoção por homossexuais.
8.5. Demandas decorrentes de condutas discriminatórias praticadas pelo Poder Público relacionadas à raça, condição social, religiosa, étnica, por origem ou a pessoas que vivem com HIV/Aids.
8.6. Demandas relacionadas à implementação de projetos de regularização fundiária, ou outras formas de intervenção pública em áreas ocupadas (seja com base no Poder de Polícia ou em razão de Ordem Judicial), em especial quando houver ameaça de remoção de moradores ou quando estiverem presentes os requisitos para declaração de concessão de uso especial para fins de moradia.
8.7. Demandas que impliquem remoção de comunidades por particulares.
8.8. Demandas relacionadas a contratos de financiamento pela CDHU, COHAB ou outras empresas públicas responsáveis pela política habitacional, visando à manutenção da moradia.
8.9. Demandas relacionadas à continuidade na prestação de serviços públicos de fornecimento de água e energia elétrica.
8.10. Demandas decorrentes da verificação das condições de aprisionamento, e de entidades voltadas ao cumprimento de medida socioeducativa.
8.11. Demandas relativas à proteção da mulher em situação de violência doméstica.
As sugestões deverão ser enviadas, até 22-01-2014, para o endereço eletrônico conselho@defensoria.sp.def.br ou protocolizadas na própria secretaria do Colegiado.
Extrato
Extrato de ata da 358ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 10/01/2014, 09h30min.
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar.
Hora do Expediente:
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto
V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
CSDP nº 135/11
Interessados: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos da sugestão da comissão de estudos, abrir prazo de consulta pública, conforme comunicado a ser publicado oportunamente.
CSDP nº 361/13 (Excetuado a pauta)
Interessados: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas Gerais
Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de
Estagiário de Direito para o exercício de 2014.
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o edital de abertura do certame, a ser publicado oportunamente. Deliberou, ainda, homologar a indicação da Defensora Pública Cristina Victor Garcia para presidir a Banca Examinadora do Concurso Regionalizado de Estagiários de Direito e selecionar a banca examinadora, com a publicação de Ato de abertura de inscrições de Defensores Públicos interessados em compor a referida banca.
CSDP nº 360/13
Interessado: Segunda Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 13/06 (que regulamenta a concessão de diárias aos membros da instituição)
Relatora: Conselheira Juliana Saad
Vista concedida ao Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. Declarou voto o Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta.
CSDP nº 349/13
Interessada: Primeira Subdefensoria Pública Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP nº 288, de 10 de janeiro de 2014, a ser publicada oportunamente.
CGDP CAEP nº 001/12
Interessada: Cristina Emy Yokaichiya
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.
CGDP CAEP nº 052/11
Interessado: Luciano Dal Sasso Masson

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório
CGDP CAEP nº 037/11
Interessado: Fernando Pinheiro Gamito
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.
CGDP CAEP nº 044/11
Interessada: Larissa Grimm Bakri
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.
CGDP CAEP nº 054/11
Interessada: Luiza Lins Veloso
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.
CGDP CAEP nº 042/11
Interessado: Jonas Zoli Segura
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CGDP CAEP nº 039/11
Interessado: Guilherme Diniz Barbosa
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CGDP CAEP nº 020/11
Interessado: Cecilia Fonseca Bandeira de Melo
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CSDP nº 355/12
Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos).
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 361ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2014.
CSDP nº 357/12
Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CSDP nº 032/13
Interessado: Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Assunto: Proposta de edição de deliberação para disciplinar a sistemática indenizatória das atividades de especial dificuldade.
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CSDP nº 197/13
Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/10 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CSDP nº 215/13
Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação que organiza a política institucional de atendimento às mulheres presas visando assegurar gestação segura e o exercício da maternidade durante o período da custódia penal, bem como a garantia, com prioridade absoluta, dos direitos das crianças e dos adolescentes.
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CSDP nº 243/13
Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de Deliberação que disciplina a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados á privação da liberdade.
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CSDP nº 256/13
Interessado: Segunda Subdefensoria Pública Geral
Assunto: Concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2013.
Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho
Revisora: Fabiana Botelho Zapata
Processo: Interessado/a:
266/13 Juliana Garcia Popic
268/13 Amanda Pontes de Siqueira
269/13 Ana Simone Viana Cota Lima
271/13 Daniela Skromov de Albuquerque
272/13 Tatiana de Souza Kotake
273/13 Debora de Vito Oriolo
274/13 Ana Paula Gaudencio de Figueiredo
275/13 Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga
276/13 Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
277/13 Octavio Ginez de Almeida Bueno
278/13 Jose Moacyr Doretto Nascimento
279/13 Angela de Lima Pieroni Detoni
280/13 Anisio Vieira Caixeta Junior
281/13 Daniela Gabriel
282/13 Francisco Carlos Marques Matarezio
283/13 Carolina Rangel Nogueira
284/13 Bruno Ricardo Miragaia Souza
286/13 Carolina de Melo Teubl Gagliato
287/13 Jose Eduardo Mendes
288/13 Rafael de Souza Miranda
289/13 Tatina Belons Vieira
290/13 Paula Longo Sanches Petto
291/13 Helena Pires de Oliveira
292/13 Marcelo Martiniano de Oliveira
293/13 Phenelope Carvalho de Almeida
294/13 Mario Lucio Pereira Machado
295/13 Bruno Lopes de Oliveira
296/13 Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira
297/13 Alessandra Pereira de Melo
298/13 Alexandro Pereira Soares
299/13 Tania Cristina dos Santos de Oliveira
300/13 Priscila Simara Novaes
301/13 Pedro Pereira dos Santos Peres
302/13 Renata Lawant Miranda
303/13 Tiago Augusto Bressan Buosi

304/13 Ana Paula Ambrogi Dotto Zveibil
305/13 Samanta Cristina Lopes de Souza Ramos
306/13 Mara Renata da Mota Ferreira
307/13 Betania Devechi Ferraz Bonfa
308/13 Gabriel Machado Maglio
309/13 Daniele Cristina Barbato
310/13 Vivian Monsef de Castro
311/13 Vanessa Boiati
312/13 Ricardo Cesar Franco
313/13 Maria Fernanda dos Santos Elias Maglio
314/13 Bruna Simões França
315/13 Luiz Rascovski
316/13 Ana Rita Souza Prata
317/13 Eduardo Belmudes
318/13 Alexei Hermann de Carvalho Kirchhoff
319/13 Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
320/13 Carolina Nunes Pannain Gioia
321/13 Katia Cilene Oliveira Giraldi
322/13 Amanda Polastro Schaefer
323/13 Alvimar Virgilio de Almeida
324/13 Maricy Rehder Coelho Camara
325/13 Leila Rocha Sponton
326/13 Sabrina Nasser de Carvalho
327/13 Vanessa Pellegrini Armenio
328/13 Juliana Araujo Lemos da Silva Machado
329/13 Rafael Bessa Yamamura
330/13 Fernando Rodolfo Merces Moris
331/13 Lucas Correa Abrantes Pinheiro
332/13 Flavia Laet Ribeiro de Almeida
333/13 Cesar Augusto Luiz Leonardo
334/13 Kamilla Renata Teixeira
335/13 Rodrigo Figueiredo de Oliveira
336/13 Daniel Guimarães Zveibil
337/13 Thiago Soares Piccolotto
338/13 Erika de Vasconcellos Lima Pompeo
341/13 Renata Klimke
342/13 Leandro de Marzo Barreto
343/13 Carolina Lot da Silva Nunes
344/13 Aline Tarrazo Fehlow
345/13 Janayna Lombisani

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima elencados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 260/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (abril a setembro de 2013)
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CSDP nº 262/13
Interessada: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado
Assunto: Proposta de deliberação visando à instituição a transparência das sindicâncias, dos processos administrativos e dos demais expedientes correcionais existentes na instituição.
Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CSDP nº 348/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado
(Janeiro a Junho de 2013)
Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CSDP nº 351/13
Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado, Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Instituto Luiza Gama.
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CSDP nº 353/13
Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (outubro de 2012 a abril de 2013).
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CSDP nº 355/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixam suas rotinas administrativas.
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CSDP nº 356/13
Interessados: Tatiana Semensatto de Lima Costa e Fernando Artacho Carvalho Martins
Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Osasco - Unidade Carapicuíba (1ª e 3ª Defensoria Pública da Unidade Carapicuíba)
Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CSDP nº 358/13
Interessada: Melina Machado Miranda
Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar mestrado, referente à disciplina: "Paradigmas Contemporâneos, Prática Profissional e Transdiciplinaridade II e ao Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Ensino e Questões Metodológicas em Serviço Social, no período de 03 de fevereiro a 30 de junho de 2014.
Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CSDP nº 363/13
Interessado: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves
Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar mestrado em Psicologia como ciência e profissão, no período de 17 de fevereiro de 2014 a 2015.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 360ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2014.
CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Recomendação CGDP n.º 22, de 9-1-2014
Considerando-se que o direito à informação consubstancia direito dos usuários dos serviços da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do art. 6º, inciso I da LC 988/2006: “Artigo 6° - São direitos das pessoas que buscam atendimento na Defensoria Pública: I - a informação;” (g.n.);
Considerando-se que incumbe aos Defensores Públicos prestar atendimento de qualidade, desburocratizado, racionalizado, evitando-se convocações desnecessárias, nos termos do art. 164, incisos I, II e III da LC 988/2006: “Artigo 164 - São deveres dos membros da Defensoria Pública do Estado, além de outros previstos em lei: I - prestar aos necessitados atendimento de qualidade, (...) II - racionalizar, simplificar e desburocratizar os procedimentos, evitando solicitar aos usuários documentos ou diligências prescindíveis à prestação do serviço; III - atender aos necessitados, nos dias e horários previamente estabelecidos e divulgados, salvo nos casos urgentes;” (g.n.);
Considerando-se que chegou ao conhecimento desta Corregedoria-Geral que usuários não são atendidos quando comparecem a certas Unidades da Defensoria Pública, ainda que para obtenção de meras informações processuais ou para a simples entrega de documentos, casos

nos quais tais atendimentos estão sendo reagendados;
Considerando-se que esta prática não está adequada aos dispositivos legais supra invocados e, ainda, gera ônus desar-razoado ao usuário, o qual terá que custear a despesa de novo deslocamento, bem como conseguir, novamente, afastar-se de seu trabalho, quando for o caso;
Esta Corregedoria-Geral RECOMENDA que os Defensores Públicos não promovam o reagendamento do atendimento nas hipóteses de os usuários ou buscarem tão somente informações, ou comparecerem para a simples entrega de documentos, reservando o instrumento do reagendamento às situações mais complexas de colheita de declarações iniciais ou de outras declarações circunstanciadas ou, então, de consulta ao Defensor Público, se necessário.
Despacho da Corregedoria-Geral, de 7-1-2014
Expediente CGDP nº 001/2014
Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensor (a) Público (a)
Interessada: Juliana do Val Ribeiro
“Diante do exposto, a Defensora Pública JULIANA DO VAL RIBEIRO, fica autorizada a exercer a atividade acadêmica nos termos do Plano de Aulas apresentado, o que não a isenta de comparecer ou permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprova-da necessidade de serviço”.
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Extrato
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo EDEPE 133/2013
Pregão Eletrônico EDEPE 004/2013
Ata de Registro de Preços EDEPE 03/2013
Órgão Gerenciador: Escola da Defensoria Pública do Estado
Órgãos Participantes: Coordenadoria Geral da Administração
Objeto: Prestação de serviço de confecção de materiais gráficos diversos (cartilhas e banners).
Detentoras: Gráfica Sonora Ltda. – EPP, CPNJ 60.886.579/0001-63 (lotes: 01, 02 e 03) e Fast Print do Brasil
Comunicação Visual Ltda. – ME, CNPJ 16.876.264/0001-43 (lote: 06).
QUANTITATIVOS ESTIMADOS E TOTAL ESTIMADO:
LOTE 01 - CARTILHA (MODELO 1)
TIPO DE SOLICITAÇÃO OG OP
TOTAL QUANTIDADE
I – 1.000 unid. 03 03 3.000
II – 3.000 unid. 03 15 18 54.000
III – 5.000 unid. 03 - 03 15.000
IV – 10.000 unid. 03 10 13 130.000
Subtotal 202.000
LOTE 02 - CARTILHA (MODELO 2)
TIPO DE SOLICITAÇÃO OG OP
TOTAL QUANTIDADE
I – 1.000 unid. 03 03 3.000

II – 3.000 unid. 03 15 18 54.000
III – 5.000 unid. 03 - 03 15.000
IV – 10.000 unid. 03 10 13 130.000
Subtotal 202.000
LOTE 03 - CARTILHA (MODELO 3)
TIPO DE SOLICITAÇÃO OG OP
TOTAL QUANTIDADE
I – 1.000 unid. 05 - 05 5.000
II – 3.000 unid. 05 15 20 60.000
III – 5.000 unid. 05 - - 25.000
IV – 10.000 unid. 05 10 15 150.000
Subtotal 240.000
LOTE 06 - BANNER (MODELO ÚNICO)
TIPO DE SOLICITAÇÃO OG OP
TOTAL QUANTIDADE
I – 1 unid. 10 100 110 110
II – 2 unid. 05 - 05 10
III – 30 unid. 01 - 01 30
Subtotal 150
VALORES:
LOTE 01 - CARTILHA (MODELO 1)
Quant.por Unidade ITENS
Preço Unitário Preço Total
I - 1.000 03 R$ 1,30 R$ 3.900,00
II - 3.000 18 R$ 0,30 R$ 16.200,00
III - 5.000 03 R$ 0,833 R$ 12.495,00
IV - 10.000 13 R$ 0,28 R$ 36.400,00
LOTE 02 - CARTILHA (MODELO 2)
Quant.por Unidade ITENS
Preço Unitário Preço Total
I - 1.000 03 R$ 1,833 R$ 5.499,00
II - 3.000 18 R$ 0,40 R$ 21.600,00
III - 5.000 03 R$ 1,20 R$ 18.000,00
IV - 10.000 13 R$ 0,33 R$ 42.900,00
LOTE 03 - CARTILHA (MODELO 3)
Quant.por Unidade ITENS
Preço Unitário Preço Total
I - 1.000 05 R$ 1,30 R$ 6.500,00
II - 3.000 20 R$ 0,70 R$ 42.000,00
III - 5.000 05 R$ 0,90 R$ 22.500,00
IV - 10.000 15 R$ 0,58 R$ 87.000,00
LOTE 06 - BANNER (MODELO ÚNICO)

Quant.por Unidade ITENS
Preço Unitário Preço Total
I - 1 110 R$ 48,60 R$ 5.346,00
II - 2 05 R$ 48,60 R$ 486,00
III - 30 01 R$ 48,60 R$ 1.458,00
Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
Data da Assinatura: 09-01-2014
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 10-1-2014
Credenciando:
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: CAROLINA MARTINEZ - RG:491793479; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Esta-do – Regional de Campinas – Unidade Campinas, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ALICE MARIA DE SALES SILVERIO RG: MG14771747; TAISE DE LOURDES JORGE RG:481164789; JULIANA APARECIDA DOS REIS GABRIEL RG:447480406; Vitor Cavalcanti RG:48493351-6 KARINA LOPES DE CARVALHO - RG:448019619-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Esta-do – Regional de Campinas – Unidade Piracicaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Lúcio José Costa Barbosa RG:815603; Vera Lucia de lanes Teixeira RG:22.374.745-2; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Central da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: GIULIANE PAZ DE SANTANA RG:460086133-SP; CAROLLINE QUICHOLLI RG:486277938-SP; AMANDA NASCIMENTO DE SOUZA RG:49235040-1-SP; VITOR MANOEL

ROCHA PRIMO SEGUNDO RG:325021806-SP; LARA LAGO NORONHA RG:213281420024-MA; NATALY SALES ROBELDO RG:47.252.311-9-SP; LEANDRO MATEUS FERRAZ RG:487128011-SP; CARMEN ANON BRASOLIN RG:48.655.401-6-SP; BEATRICE LARANJEIRA DA SILVA - RG:384346455-SP; NATALIA DE OLIVEIRA SELLANI RG:536415316-SP; PAULA ORTENBLAD PIRES GALVÃO - RG:38.023.658-8-SP; ANNA PAULA DE SOUZA PEREIRA CASTILHO RG:354914546-SP; PAULO SCHWARTZMAN - RG:30270000-6-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Criminal da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: BEATRIZ VENDRA-MINI MENDES RG:36750264-1-SP; TIAGO SALES DE SOUZA - RG:559103876-SP; GABRIEL KHOURY DAYOUB - RG:39880595-SP; ARIANE MAXIMIANO DA SILVA RG:466076812-SP; SANDRA MARQUES - RG:217648745-SP; GUSTAVO FAVERO VAUGHN RG:497072002-SP; JESSICA DOS SANTOS GONCALVES SOA-RES RG:494144518-SP; FERNANDA MENDONÇA TESSITORE RG:385941523; RICARDO ALVES DA SILVA RG:335434927; DANIELA MACHADO CAMPOS DE CARVALHO RG:308625761; RODRIGO DE CASTRO JUNQUEIRA RG:279276308; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade Diadema, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JESSICA BOAVENTURA SANTOS RG:479827837-SP; HENRIQUE MARTINS DE LUCCA RG:489874289-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade Santo André, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Amanda Postuma RG:47.900.192-3; Adair Pereira da Silva RG:17875466-3; Wellington Martins dos Santos - RG:32.491.661-9; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD- Unidade São Bernardo do Campo, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do

Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Zenildes Aparecida Coelho RG:50.292.110-9; Adriana Cardoso Borborema RG:49.035.454-3; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Guarulhos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: PAMELA ASSUNÇÃO ALVES GALVÃO RG:475281512-SP; MARIA GORETE FERREIRA PORTO RG:533833796; RAQUEL DO NASCIMENTO PEREZ RG:335104923x-SP; CANDIDA NARA LIMA RG: 20075413013-CE; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Guarulhos – Unidade Franco da Rocha, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: FERNANDA DA SILVA LEME RG:36.111.777-2; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Esta-do – Regional de Jundiaí, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: RAFAEL NUNES DOS SANTOS RG:336670424-SP; JIULIANO PESSOA DE OLIVEIRA RG:485541282-SP; NAIANA RATSBONE CAVALCANTE RG:33.230.093-8-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Leste da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: CARLA BUENO MARIA - RG:438702207-SP; MARIANA VIEIRA SANTOS RG:480304440-SP; ROGERIO DE OLIVEIRA RODRIGUES RG:421171820-SP; ADNA EMILIA DE FREITAS SERAFIM RG:472104299-SP; SILVANA CRISTINA CRIVELARO RG:19103064-8-SP; FERNANDA DESPIRTO BORDIGNON RG:38145289x-SP; BIANCA DE AGUIAR FERREIRA RG:491195886-SP; ROBERTO DOS SANTOS BENTO - RG:19234257-5-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo

16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Mogi das Cruzes – Unidade Itaquaquecetuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: CLEBER AUGUSTO DE CAMARGO AREIAS RG:42.658.595-1-SP; LEANDRO MARQUES VIEIRA DA SILVA - RG:286660751-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Osasco – Unidade Carapicuíba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ESDRAS LIMA DA SILVA RG:306213679-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Osasco, atividades compatíveis com os seus conhe-cimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: VERA LUCIA ROSETTI DUARTE RG:13388635-9-SP; IELMA LOURENÇO DA SILVA JOAQUIM RG:19.545.357-8-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Presidente Prudente, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MAYARA VALIM DA ROCHA RG:28492356-4; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade de Franca, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LÍVIA REGINA SAAB ARAUJO RG:32860292896; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade

Ribeirão Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: José Arnaldo Godoy Costa de Paula RG:332383490; CAROLINE FERREIRA DIAS - RG:480064469-x-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: CILENE SANTOS RAMOS RG:25.277227-1; VINÍCIUS DE BASTOS GONÇALVES E SILVA RG:487192539; RODRIGO FERNANDES FORTES RG:248189591-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: PAMELA BATISTELA RG:446893067; MARIANA FRANCO RG:43689094-SP; MARYA-NA CEBALLOS DE OLIVEIRA RG:36911861-3-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose do Rio Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JÉSSICA FRANCIELLE DE SOUZA BARROS RG:48.679.104-X; HÉVILEN CARLA RODRIGUES SANTOS RG:484332727; BEATRIZ AMBROSIO CARVALHO RG:481527783; TEREZA APARECIDA CASELI RG:18553143; MARISTELA MELATO SANTOS RG:47939978-5-SP; NATHÁLIA MILANI MORA RG:485091057-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: SIMONE GUEDES DE SOUZA RG:23.140.313-6-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como

estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos – Unidade Caraguatatuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANDREIA CORREA RIBEIRO RG:323597762-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba – Unidade Avaré, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JOSE ROBERTO CAETANO DE LIMA RG:47.391.726-9; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Taubaté, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: FERNANDA LORETA BAROLLO RG:485340884-SP; MARIA GABRIELA MONTEIRO - RG:489980223-SP; RAFAELA VICENTE DA SILVA RG:448757618-SP; BRUNO DE PAULA PIRES - RG:445177342-SP; JONES WESLLEY BUENO DINIZ RG:476702185-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Vale do Ribeira – Unidade de Registro, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MAYARA ALESSANDRA TUCUNDUVA DE MORAES BENTO RG:496397643-SP; ANANDA LAURA COELHO CARDOSO RG:48016079-x-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Barretos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: RAPHAEL OLIVEIRA SANTANA RG:469112827-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo

16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Bauru – Unidade Bauru, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: TAMIRIS DE LIMA KOBOSIGHAWA RG:42.225.622-5-SP; LUCY FERREIRA TERAOKA RG:268229911-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: marcelo jose rosa Junior RG:340742100; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
Portarias da Coordenadora Geral de Administração, de 10-1-2014
Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, ao Defensor Público abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativos ao período a seguir mencionado:ANDRE VICENTINI GAZAL, RG: 32.372.102-3, Defensor Público do Estado Nível II, período aquisitivo de 10/12/2008 a 08/12/2013.
Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988/2006, ao Defensor Público abaixo, 1(um) qüinqüênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade: ANDRE VICENTINI GAZAL, RG: 32.372.102-3, Defensor Público do Estado Nível II, a partir de 08/12/2013, 1 (um) quinqüênio de Adicional por Tempo de Serviço.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 18-12-2013
Autorizando,o (a) servidor(a) abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC. 1048/08, como segue:
EDNA APARECIDA PEREIRA, RG. 22290598 - 0, Oficial Administrativo, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 08/01/2014 a 06/02/2014, correspondentes ao período aquisitivo de 20/08/1994 a 18/08/1999.
Ato do Diretor Técnico do Departamento, de 10-1-2014
Homologando:
nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II do(a) Servidor(a) PAULA FERNANDEZ HADDAD, RG: 25348743 - 2, no período de 15-11-2013 a 29-11-2013, pelo(a) Servidor(a) FABIANO ALVES HENRIQUES RG: 21671665 - 2;
nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II do(a) Servidor(a) MARIZA ALESSANDRA MONSALLES AQUOTTI, RG: 24259142 - 5, no período de 1/10/2013 a 31-10-2013, pelo(a) Servidor(a) VANESSA DE SOUZA INACIO RG: 43693676 - 8;
nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição da

Função de Gerencia ocupa-da pela Oficial de Defensoria Pública do(a) Servidor(a) MARIA JOSE DE SOUZA, RG: 17780655 - 2, no período de 25-11-2013 a 09-12-2013, pelo(a) Servidor(a) RAQUEL DE OLIVEIRA RENAULT CUNHA RG: 18436249 - 0;
nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II do(a) Servidor(a) KLEBER GARCIA DA SILVA, RG: 30659004 - 9, no período de 18-11-2013 a 17-12-2013, pelo(a) Servidor(a) GUILHERME HENRIQUE KOLLAR RG: 42462838 - 7;

NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Convocação

O Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 17-01-2014, das 08h30 às 11h30, na Rua Boa Vista, 103, 10º andar.

Mara Renata da Mota Ferreira
José Henrique Golin Matos
Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re
Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
Thiago Santos de Souza
Rafael de Souza Miranda
Denise Melo Salazar
Rafael Soares da Silva Vieira
Gustavo Rodrigues Minatel
Bruno Cesar da Silva
Jonas Zoli Segura
Fernanda Caccavali Macedo

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA: 17/01/14
LOCAL: RUA BOA VISTA 103
HORÁRIO: 8H30MIN – 11H30MIN

PA NEIJ: 28/13
Assunto: ANÁLISE PLS COMISSÃO ESPECIAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
RELATOR: GUSTAVO RODRIGUES MINATEL

PA NEIJ: 39/13
Assunto: NOMEAÇÃO DE ADVOGADOS DO CONVÊNIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA PARA OS PEDIDOS DE AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS DE TRABALHO.
RELATOR: RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

PA NEIJ: 27/13
Assunto: PROCESSO CGDP - CAEP 026/2011
RELATOR: LEILA ROCHA SPONTON

PA NEIJ: 40/13
Assunto: ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO

INSTITUCIONAL NA CAPITAL – FORO CENTRAL
RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS
PA NEIJ: 61/13
Assunto: FIXAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E EXPANSÃO DE CARGOS NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS
PA NEIJ: 54/2013
Assunto: ADOÇÕES EM ITAQUAQUECETUBA
RELATOR: MARA RENATA DA MOTA FERREIRA
PA NEIJ: 46/13
Assunto: QUESTIONÁRIO CONSELHOS TUTELARES 2013
RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA
PA NEIJ: 55/13
Assunto: LEI 12.845/2013
RELATOR: FERNANDA CACCAVALI MACEDO
PA NEIJ: 56/13
Assunto: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DE TAQUARITINGA/SP
RELATOR: DENISE MELO SALAZAR
PA NEIJ: 66/13
Assunto: PROJETO DE LEI I 5.921/2001 (REGULAÇÃO DA PUBLICIDADE INFANTIL)
RELATOR: BRUNA RIGO LEOPOLDI RIBEIRO NUNES
PA NEIJ: 67/13
Assunto: QUESTIONÁRIO SOBRE ATENDIMENTO PRESEN-
CIAL EM UNIDADES DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE
RELATOR: ALUÍSIO IUNES MONTI RUGGERI RE
PA NEIJ: 68/13
Assunto: METAS IV CONFERÊNCIA ESTADUAL: ATUAR JUNTO AOS PODERES INSTITUÍDOS (LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO) PELA CRIAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (DIJU) E IMPLEMENTAÇÃO DE VARAS EXCLUSIVAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE NAS COMARCAS DO INTERIOR.
RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA
PA NEIJ: 69/13
Assunto: METAS IV CONFERÊNCIA ESTADUAL: ATUAR JUNTO AOS PODERES CONSTITUÍDOS COM O OBJETIVO DE EVITAR A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, AUMENTO DO TEMPO DE INTERNAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PROGRESSIVA DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.
RELATOR: GUSTAVO RODRIGUES MINATEL
PA NEIJ: 70/13
Assunto: METAS IV CONFERÊNCIA ESTADUAL: ATUAR, a DEFENSORIA PÚBLICA, NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO AOS ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, GARANTINDO A ATUAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS EM REGIME DE PLANTÃO NAS DELEGACIAS E PRIORIZANDO IMPLEMENTAÇÕES DE USO DE

VERBAS DO PNDH NA CRIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
RELATOR: DENISE MELO SALAZAR
PA NEIJ: 71/13
Assunto: METAS IV CONFERÊNCIA ESTADUAL: ATUAR PARA QUE SE ASSEGURE A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, ACESSO AO TRATAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ADEQUADO, E, SE NECESSÁRIO, JUDICIALIZAR PARA A IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL, COMO UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CAPS AD, CAPS INFANTO JUVENIL, CAPS III, PROGRAMAS PREVENTIVOS, LEITOS HOSPITALARES PARA A DESINTOXICAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DA REDE DE ATENDIMENTO, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA NORMATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSEGURANDO–SE, AINDA, CAPACITAÇÃO JURÍDICA ESPECIALIZADA A TODOS OS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS E GARANTINDO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO QUE RESIDE EM REGIÃO PERIFÉRICA.
RELATOR: ALUÍSIO IUNES MONTI RUGGERI RE
PA NEIJ: 72/13
Assunto: METAS IV CONFERÊNCIA ESTADUAL: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA, NO SENTIDO DE VIABILIZAR O EXERCÍCIO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS E/OU EM PROCESSO DE ADOÇÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE VISITAS AOS EQUIPAMENTOS, INTEGRANDO ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SOCIAL, NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DITAMES DO ECA, DO SUAS E DO PLANO NACIONAL DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.
RELATOR: BRUNO CESAR DA SILVA
PA NEIJ: 73/13
Assunto: METAS IV CONFERÊNCIA ESTADUAL: ATUAR PARA O CORRETO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, PREFERENCIALMENTE EM MEIO ABERTO, EXIGINDO-SE, NOS CASOS DE MEDIDA EM MEIO FECHADO, a OBSERVÂNCIA DE CONDIÇÕES MÍNIMAS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO SOCIOEDUCATIVO, CRITÉRIOS DE CLASSI-FICAÇÃO POR GÊNERO E FAIXA ETÁRIA, BEM COMO DIREITO À PROXIMIDADE FAMILIAR (GARANTINDO, INCLUSIVE, o ENFRENTAMENTO DIRETO DA REVISTA VEXATÓRIA), ATRAVÉS DA REGIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO EM INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE, DA CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO, e DA PARTICIPAÇÃO NA FORMULAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAL E MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.
RELATOR: RAFAEL DE SOUZA MIRANDA
PA NEIJ: 74/13
Assunto: METAS IV CONFERÊNCIA ESTADUAL: GARANTIR O ACOLHIMENTO DE MÃES EM SITUAÇÃO DE RUA COM SEU FILHO RECÉM NASCIDO EM INSTITUIÇÃO ADEQUADA TENDO EM VISTA QUE A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA, POR SI SÓ, NÃO EXCLUI O EXERCÍCIO DO PODER FAMILIAR E DA GUARDA.
RELATOR: FERNANDA CACCAVALI MACEDO

PA NEIJ: 75/13
Assunto: METAS IV CONFERÊNCIA ESTADUAL: ENFRENTAR O PROBLEMA DA FALTA DE VAGAS EM CRECHE, PRINCIPALMENTE DE FORMA COLETIVA, SEM PREJUÍZO DA ATUAÇÃO NAS DEMANDAS INDIVIDUAIS, INCLUSIVE COM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, e ATUAR PARA A AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS, NO TOCANTE À CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL E LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO.
RELATOR: RAFAEL SOARES
PA NEIJ: 76/13
Assunto: CARTA DE SÃO PAULO QUE TEM POR FINALIDADE O FORTALECIMENTO DA REDE DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL PARA O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA BEM COMO FOMENTO DAS POLÍTICAS INERENTES AOS DIVERSOS PODERES DA REPÚBLICA
RELATOR: BRUNO CÉSAR DA SILVA
PA NEIJ: 77/13
Assunto: AGRESSÃO NO INTERIOR DA FUNDAÇÃO CASA DE GUARULHOS
RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA